

ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA

II. Por motivos particulares, devendo comunicar seu afastamento do quadro associativo à Diretoria Geral.

Parágrafo único - Da decisão do órgão que, de conformidade com o Estatuto, decretar a exclusão, caberá recursos à Assembleia Geral.



Capítulo V – Do Procedimento Administrativo para Exclusão de Associado

Artigo 14. A demissão de associado se dá por meio de procedimento administrativo, em processo de exclusão do quadro associativo, por decisão da Presidência e da Diretoria Geral.

§ 1º - Fica assegurado para o associado o amplo direito de defesa, inclusive recurso à Assembleia Geral no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão da Diretoria Geral.

§ 2º - Havendo recurso de que trata o parágrafo anterior, a eficácia jurídica do ato de exclusão de associado somente surte seus efeitos após a aprovação pela Assembleia Geral.

Capítulo VI – Da Demissão e/ou Exclusão de Associado

Artigo 15. O associado não tem direito, a qualquer indenização e/ou compensação pelos serviços prestados à **AADHSC** no caso de pedido de demissão e/ou de exclusão do quadro associativo, por qualquer que seja o motivo.

Capítulo VII – Direitos dos Associados

Artigo 16. São direitos dos membros associados:

- I. Opinar sobre programa das atividades organizadas pela **AADHSC**;
- II. Participar das assembleias gerais da **AADHSC**;
- III. Votar e ser votado em assembleia para cargos eletivos;
- IV. Expor e defender ideias visando atingir as finalidades da **AADHSC**;
- V. Utilizar-se dos serviços e dos benefícios concedidos pela **AADHSC**, segundo os critérios adscritos no regimento interno dessa associação;
- VI. Exercer direitos ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto.

Capítulo VIII – Deveres dos Associados

Artigo 17. São deveres dos membros associados:

- I. Cumprir e respeitar o Estatuto Social;
- II. Contribuir para a consecução das finalidades da **AADHSC**;